DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Moções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Município de Orindiúva. **Contratada:** Autoluk Comercio De Pneumaticos E Peças Ltda Epp. **Ata de registro de preços** nº 56/2025. **Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. Referida ata tem seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses. Data: 25/08/2026. Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins – Prefeita.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Município de Orindiúva. **Contratada:** Jn Pneus Ltda . **Ata de registro de preços** nº 58/2025. **Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. Referida ata tem seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses. Data: 25/08/2026. Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins – Prefeita.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Município de Orindiúva. **Contratada:** Magba e-commerce ltda. **Ata de registro de preços** nº 60/2025. **Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. Referida ata tem seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses. Data: 25/08/2026. Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins – Prefeita.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Município de Orindiúva. **Contratada:** Ravi e-commerce ltda. **Ata de registro de preços** nº 59/2025. **Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. Referida ata tem seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses. Data: 25/08/2026. Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins – Prefeita.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista do PROCESSO SELETIVO 02/2026, para que compareça para ATRIBUIÇÃO DE AULAS, nos termos da Lei 1.438, de 26 de setembro de 2018 , Lei 1.709 de 14 de novembro de 2024 e Lei 1.654 de 27 de outubro de 2023, da Rede Municipal de Educação, dia 28/08/2026 às 15h30 na Secretaria Municipal de Educação com sede na Avenida Vereador Osvaldo Kushida, 536 -Centro - Orindiúva/SP, munido de documentos conforme item 13.6 do edital. O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à Função, prosseguindo-se à admissão dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

A presente convocação deixará de ter efeito quando não houver saldo de aulas disponíveis.

PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTE – PROCESSO 02/2026

3 – JULIETE FONTENELE DO VALE

Orindiuva SP, 27 de agosto 2026

Larissa Martin Borges de Almeida
Diretora da Secretaria Municipal de Educação

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº _03, DE 27 DE AGOSTO DE 2.026.

"Moção de Congratulação à senhora Lohayne Mayra dos Reis Ribeiro, em reconhecimento à sua trajetória acadêmica, profissional e às conquistas internacionais que enaltecem o nome do município de Orindiúva.

A Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 210, § 1º, inc. V, do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador Leonardo Januário da Silva, apresenta a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à Senhora **LOHAYNE MAYRA DOS REIS RIBEIRO,** em reconhecimento público à sua trajetória acadêmica, profissional e ao exemplo de dedicação que orgulha o município.

JUSTIFICATIVA:

Nascida em 06 de março de 2001, Lohayne iniciou sua trajetória escolar na Escola Municipal "Alcides Alves Ferreira", onde estudou entre os anos de 2005 e 2006. Posteriormente, cursou o ensino fundamental na E.M.E.F. "Joaquim Mendonça", de 2007 a 2015, concluindo o ensino médio na E.E. "Antônio Marin", entre 2016 e 2018.

No ano de 2019, exerceu a função de zeladora junto à Câmara Municipal de Orindiúva, no período de 01 de agosto de 2019 a 26 de fevereiro de 2020, sempre demonstrando responsabilidade, dedicação e comprometimento em suas atividades.

Em 2020, ingressou na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), na cidade de Uberaba (MG), iniciando sua graduação em Engenharia de Alimentos, demonstrando desde cedo grande empenho na busca pelo

conhecimento e crescimento profissional.

Em agosto de 2024, conquistou uma importante oportunidade internacional por meio de bolsa de estudos acadêmica, realizando intercâmbio na cidade de Nancy, junto à Université de Lorraine, onde cursou especialização em Engenharia de Alimentos e mestrado em *Produtos Lácteos e Qualidade*.

Atualmente, realiza estágio na renomada empresa Moët & Chandon, na cidade de Épernay, referência mundial na produção de vinhos e champanhes, levando consigo o nome de Orindiúva e servindo de inspiração para muitos jovens.

Diante desta admirável trajetória de superação, estudo e conquistas, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e admiração, desejando à homenageada contínuo sucesso em sua vida pessoal e profissional.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 27 de agosto de 2.026.

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA

- Vereador Proponente –

RAFAEL GUILHEME RODRIGUES DIAS

- Presidente da Câmara -

Publicada por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Orindiúva (SP). Registrada na Coordenadoria das Atividades Legislativas na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Analista Legislativo -

.....

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº _04, DE 25 DE AGOSTO DE 2.026.

"Moção de Congratulação à Senhora Daniela de Jesus Perecin, à Senhora Larissa Martin Borges de Almeida, à Senhora Sueli Izabel Bueno Silva e à Senhora Rosana Mara Lopes da Silveira Carrocine, em reconhecimento à conquista do 1º lugar nacional no Seminário Boas Práticas Pedagógicas 2026, promovido pela Editora Moderna, na categoria Educação Inclusiva, com o projeto 'Praticando a Solidariedade – Eu ajudei um amigo'".

A Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 210, § 1º, inc. V, do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador Rafael, apresenta a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à Senhora Daniela de Jesus Perecin, à Senhora Larissa Martin Borges de Almeida, Diretora da Secretaria Municipal da Educação, à Senhora Sueli Izabel Bueno Silva, Diretora de Educação Básica, e à Senhora Rosana Mara Lopes da Silveira Carrocine, Assistente Pedagógica da Educação Básica, em reconhecimento público à destacada atuação de todas na área da educação e à conquista de importante reconhecimento nacional por suas boas práticas pedagógicas.

JUSTIFICATIVA:

A Senhora Daniela de Jesus Perecin, professora do 4º Ano Azul no ano de 2025, vem se destacando por sua dedicação ao ensino, pelo compromisso com seus alunos e pela busca constante por práticas pedagógicas que contribuam para uma educação mais humana, acolhedora e inclusiva.

Como resultado de seu empenho e de sua dedicação à educação, Daniela conquistou, em 2026, o 1º lugar em âmbito nacional no Seminário Boas Práticas Pedagógicas, promovido pela Editora Moderna, na categoria Educação Inclusiva, reconhecimento de grande relevância que evidencia a qualidade e o alcance de seu trabalho desenvolvido em sala de aula.

O projeto "Praticando a Solidariedade – Eu ajudei um amigo" demonstra a importância de promover, desde os primeiros anos escolares, valores como solidariedade, empatia, respeito, cooperação e cuidado com o próximo. A iniciativa revela uma prática pedagógica que ultrapassa a transmissão de conhecimentos, contribuindo para a formação integral dos alunos e para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo e solidário.

A conquista do primeiro lugar nacional também reflete o compromisso e o apoio da Senhora Larissa Martin Borges de Almeida, Diretora da Secretaria Municipal da Educação; da Senhora Sueli Izabel Bueno Silva, Diretora de Educação Básica; e da Senhora Rosana Mara Lopes da Silveira Carrocine, Assistente Pedagógica da Educação Básica, profissionais que desempenham papel fundamental no planejamento, na orientação, no acompanhamento e no fortalecimento das ações educacionais desenvolvidas no município.

O trabalho conjunto das homenageadas representa motivo de orgulho para a comunidade escolar e para todo o município de Orindiúva, uma vez que evidencia o talento, a criatividade, o comprometimento e a união dos profissionais da educação, levando o nome do município a um importante cenário de reconhecimento nacional.

Diante desta expressiva conquista e do relevante trabalho desenvolvido em prol da educação e da inclusão, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento, admiração e congratulações às Senhoras Daniela de Jesus Perecin, Larissa Martin Borges de Almeida, Sueli Izabel Bueno Silva e Rosana Mara Lopes da Silveira Carrocine, desejando-lhes contínuo sucesso em suas trajetórias profissionais e que seus exemplos de dedicação, compromisso e cooperação continuem inspirando educadores e alunos.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 25 de agosto de 2.026.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS

- Vereador Proponente -

Publicada por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Orindiúva (SP). Registrada na Coordenadoria das Atividades Legislativas na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Analista Legislativo -

.....